



DIRECAO DO ICTB

PORTARIA Nº 106, de 19 de julho de 2023

O Diretor CHRISTOPH SCHWEITZER MILEWSKI no uso de suas atribuições, e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 249 - PR/GAB, de 21 de junho de 2021 e pela PORTARIA GM/MS Nº 1.156, DE 8 DE JUNHO DE 2021,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Fornecer diretrizes para o uso responsável e efetivo das mídias sociais do ICTB e estabelecer orientações aos colaboradores quanto ao uso de suas próprias redes sociais ao se referirem ao instituto.

2.0 - OBJETIVO

Orientar os colaboradores e fortalecer a imagem organizacional por meio do uso responsável e efetivo das mídias sociais, através do "*Manual de Mídias Sociais*".

3.0 - VIGÊNCIA

Retroativa 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTOPH SCHWEITZER MILEWSKI, Diretor^(a)**, em 20/07/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2954104** e o código CRC **D3C363ED**.